

No RJ, polícia revista quem se aproxima de assembleia legislativa

Quem se aproxima da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro nesta segunda-feira (12/12) não pode ir e vir como quiser. As ruas no entorno do prédio foram cercadas pela Polícia Militar, que revista indiscriminadamente todos que por lá passam. Segundo a PM, o objetivo é impedir que pessoas com explosivos cheguem ao prédio.

Reprodução



Polícia fecha ruas próximas da Assembleia Estadual e revista população. Reprodução

Caso alguém se recuse a abrir sua bolsa ou mochila, a orientação dada aos policiais foi levar a pessoa até uma delegacia. "Temos poder de polícia e devemos garantir o direito à manifestação pacífica", afirmou um policial em entrevista para o portal *UOL*.

O clima tenso se deve às contínuas manifestações que ocorrem do lado de fora da assembleia contra o pacote de leis propostos pelo governador para resolver a crise fiscal. O primeiro projeto a ser votado será o Projeto de Lei 2.242/16, que prevê aumento das alíquotas do ICMS. Das 22 propostas originais, 10 foram devolvidas ou retiradas de pauta e 12 foram discutidas.

Reprodução



Aparato policia próximo da Alerj foi reforçado após protestos. Reprodução

Um dos projetos prevê que a contribuição previdenciária dos servidores estatutários, ativos e inativos, assim como pensionistas, pode passar dos atuais 11% para 14%. Além disso, a contribuição patronal pode passar de 22% para 28%.

Em entrevista à **ConJur**, o delegado da Polícia Civil do Paraná Henrique Hoffmann Monteiro de Castro explica que a revista preventiva, como é a feita no Rio de Janeiro, não está prevista no artigo 244 do Código de Processo Penal, que regula esse tipo de prática. Porém, ele afirma que a Constituição determina que o Estado garanta a ordem pública e isso justifica essa revista, com a qual ele concorda e ressalta que impediria muito da ação policial de prevenção de crimes.

Sem dinheiro

A crise financeira do Rio de Janeiro chegou ao seu ápice quando o vice-governador Francisco Dornelles publicou, em junho, [decreto declarando estado de calamidade pública](#). A medida forçou a União a fazer um aporte de R\$ 2,9 bilhões no estado e deu ao poder público o direito de tomar diversas medidas para manter a saúde dos cofres públicos.

Entre as razões citadas para a decisão à época estão as Olimpíadas, a queda na arrecadação com o ICMS e os *royalties* do petróleo e problemas na prestação de serviços essenciais, como segurança pública, saúde, educação e mobilidade.

O [Supremo chegou a determinar que o governo estadual repassasse](#) aos poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, até o dia 20 de cada mês, os recursos destinados por lei a esses órgãos. A decisão foi do então presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski.

Há também uma decisão de outubro que obriga o estado a [pagar os salários dos servidores até o décimo dia útil de cada mês](#). Além disso, o governo do RJ [está proibido de conceder novas isenções fiscais](#) até que apresente um estudo do impacto orçamentário-financeiro de todos os incentivos tributários já concedidos.

Date Created

12/12/2016